

Quais as cirurgias plásticas o SUS realiza?

As cirurgias plásticas reparadoras são possíveis de serem realizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), diferentemente da cirurgia plástica estética. Elas têm como objetivo corrigir deformidades congênitas (de nascença) e/ou adquiridas (traumas, alterações do desenvolvimento, pós cirurgia oncológica, acidentes e outros), devidamente reconhecida, ou ainda quando existe déficit funcional parcial ou total cujo tratamento exige recursos técnicos da cirurgia plástica, sendo considerada tão necessária quanto qualquer outra intervenção cirúrgica(3). Os principais procedimentos realizados pelo SUS são(2):

- Reconstituição de lábio leporino;
- Cirurgia de mudança de sexo;
- Abdominoplastia (correção da flacidez e redução da pele após perda de peso);
- Vasectomia e laqueadura;
- Gastroplastia (redução do estômago);
- Otoplastia (correção de orelhas de abano);
- Gigantomastia (redução das mamas);
- Ginecomastia (crescimento anormal das mamas em homens);
- Fendaplastia (correção de pálpebras enrugadas nos olhos);
- Catarata;
- Reconstrução das mamas após retirada de câncer;
- Deficiências ou deformidades no rosto;
- Queimaduras que levaram a deformações.